MOÇÃO DE PESAR - Nº 10 /2020

APROVADO
UNANIMIDADE (X) MAIORIA ( )
Sala Sessões 02/03/2020
PRESIDENTE

Autor: LUIS CARLOS DE PAULA

Senhores Vereadores e diletos edis de conformidade com a 17ª LEGISLATURA de 2017/2020 em nosso regimento interno da Câmara Municipal de nossa cidade, das às Funções da Câmara e das Proposições, cap.1 das Disposições Preliminares em seu Art.129 - Proposição é toda matéria sujeita de deliberação do Plenário em seu "item 1 moção", onde temos o mandato para servir a nossa população e seu bem estar dignificando os nossos feitos e nesse momento apresento a V.Exa.; a Moção de Passamento do Sr. DJALMA SANTOS VENTURA[mais conhecido como nenê] . Com 56 anos de idade, deixa viúva Sr APARECIDA ARAÚJO PORTO VENTURA, e filhos. Ante o exposto e atendido às formalidades regimentais, requeiro a V. Exa, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR, enviando-se cópia da presente aos familiares, no qual está casa sentem na obrigação de registramos os feitos por quem participou e teve reconhecimento de nossa comunidade.

Sala das Sessões DR. Amélio Tanganelli, Bariri 02 de março de 2020

Luis Carlos de Paula

Vereador

Rubens P. Santos

Benedito Antonio Franchini

Câmara Municipal
de Bariri
26 FEV. 2020
97